## **DECRETO Nº 237/2024**

## DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**LUIZ JOSÉ DAGA**, Prefeito Municipal de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais especialmente o disposto na Lei nº 1.382/2023 de 13/12/2023:

## DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária Anual do Município de Águas Frias, Lei nº 1.382/2023, no valor de R\$ 186.900,00 (cento e oitenta e seis mil e novecentos reais), destinado a suprir o seguinte Projeto/Atividade conforme segue:

**Órgão:** 08 – Secretaria Municipal de Infraestrutura

**Unidade Orçamentária:** 08.02 – Departamento de Transporte

**Programa:** 14 – Aqui Tem Estradas

**Projeto/Atividade:** 1.028 – Pavimentação de Estradas Vicinais

NATUREZA DA DESPESA	VALOR R\$	FONTE DE	DETALHAMENTO DA
		RECURSO	FONTE DE RECURSO
4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas	158.477,26	2710	3210
4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas	28.422,74	2500	0000

Art. 2º - Os recursos para abertura do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo anterior serão provenientes do superávit financeiro apurado no balanço geral do exercício base de 2023, conforme Art. 5º da Lei nº 1.382/2023.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.  $4^{\circ}$  - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de outubro de 2024.

## LUIZ JOSÉ DAGA

Prefeito Municipal

Registrado em data supra e Publicado no DOM/SC.